



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA N° 223/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

*Elevação Funcional ao Servidor Efetivo
senhor Celio Martins da Silva.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere a Lei Municipal n° 934/2024;

RESOLVE

Art.1° **CONCEDER ELEVÇÃO VERTICAL** ao Servidor Público Municipal, conforme abaixo relacionado.

Secretaria Municipal de Saúde		
Nome	Cargo	Nivel
Celio Martins da Silva	Motorista	Nivel 05

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 03 de junho de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 237/2023

Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, n° 267
Centro | Nova Brasilândia | Mato Grosso
CEP 78 860 000 | CNPJ 15 023 963/0001-88
(66) 3385 1277 | WhatsApp (66) 98461 2415